

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº01
CONTRATO Nº02/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2024
PROCESSO Nº07/2024

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PAGANI SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.533.633/0001-14, com sede à Estrada Rio Pratos, Bairro Eldorado, nº 517, na cidade de Horizontina/RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. JOÃO ANOTÔNIO LUNARDI BONES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 048.034.390-01 que têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e com o instrumento convocatório de Dispensa de Licitação nº 01/2024 ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do presente aditivo será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em virtude de serviço adicional não constante em contrato original, conforme contrato original (cláusula quarta).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 08 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**PAGANI SERVIÇOS DE CONTROLE
DE PRAGAS E VETORES LTDA
CNPJ: 33.533.633/0001-14**